



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2273

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2017 - V. Aparecida de Matos-ME.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97**

#### **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP - 106/2017**

**Sexto Termo Aditivo** ao contrato nº 106/2017 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **V. APARECIDA DE MATOS-ME**. Conforme segue:

**O Município de Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **V. APARECIDA DE MATOS-ME**, empresa estabelecida à Rua Alto da Boa Vista, nº. 167 – Monte Santo – Itanhém-BA, inscrita no CNPJ sob nº **27.622.387/0001-74**, neste ato denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo por igual período constantes do contato nº **106/2017**, originário do Pregão Presencial 024/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo. Aditivado o contrato por mais seis meses, prevalecendo até o dia 31/12/2020.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 30 de junho de 2020.

**ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ**  
*Prefeita Municipal*

**V. APARECIDA DE MATOS-ME**  
**CNPJ: 27.622.387/0001-74**

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062